



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 607.716,44 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 607.716,44** (Seiscentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 140/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	607.716,44	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	607.716,44
<b>TOTAL</b>				<b>607.716,44</b>	<b>607.716,44</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 140/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

**RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$**

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18$  **24,51%**

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	26.809.388,83
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>34.008.108,03</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>34.008.108,03</b>